



**AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (SENAR-ARMS)**

**PROCESSO Nº 118/2019 EDITAL Nº 043/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.476.378/0001-24, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio (a) administrativo **Sra. Maria das Graças Carvalho Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n. M758561 SSP e do CPF n. 009.503.056-50; SOLICITA ESCLARECIMENTO referente conforme prevê o tópico 4.1 do edital:

“4.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou as impugnações ao Edital deverão ser encaminhadas por requerimento formal, dirigido à CPL, e protocolado no endereço descrito no preâmbulo deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis de antecedência da data designada como de abertura para o presente certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende tê-lo viciado.”

No Anexo I- Termo de Referência, a partir da página 2, **Item 3.2. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS ITENS**, onde se apresentava as descrições dos itens, é mencionado abaixo de cada especificação números em parênteses com asteriscos, conforme exemplo: *(1), *(2), *(3), *(4) e *(6).

Entende-se que tais números se referem à documentação técnica de cada item, que é mencionada nas páginas 33 e 34. Porém conforme texto abaixo, tais documentos são citados ordenados por letras e não por números, como está na descrição dos itens.

1º - Dessa forma, questionamos quais números correspondem aos tópicos abaixo:

7.1. O FORNECEDOR deverá apresentar junto com a proposta comercial:

- a)** Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista, habilitado e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) com análise, conclusão, data e validade. Anexar junto ao laudo documentos que comprovem a competência técnica para emissão do laudo e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA.
- b)** Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT





NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

c) Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008 (Mesas).

d) Comprovação de madeira utilizada (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.

e) Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: B - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015. C - Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. D - Densidade média entre 50 e 60 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. E - Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015. F - Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015. G - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016. H - Isenta de Clorofluorcarbono.

f) Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010 (Armários e gaveteiro).

g) Relatório de Ensaio ou Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006, ou versão mais recente.

2º Outra observação: se os números forem na **contagem crescente**, se iniciando na letra “a” a numeração “1”, estão incorretas algumas exigências de certificação dos mobiliários. Exemplo nos itens 9,10 e 11 é citado *(1), *(2), *(4), *(6) e *(7). O número 7, **se** corresponder a letra “g) Relatório de Ensaio ou Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006, ou versão mais recente.” **Não se aplica aos itens 9,10 e 11**, pois a ABNT NBR 13962:2006 se refere a cadeiras de escritório, e os itens são gaveteiros e armários :

“ABNT NBR 13962:2006: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de





escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.”

3º Questionamento e observação: é referente à numeração dos itens apresentada no Anexo I-Termo de Referência, nas páginas 1 e 2, no quadro com a descrição resumida dos itens, conforme se observa na imagem (A) que se divergem, com o **Item 3.2. Detalhamento técnico dos itens**, imagem (B), onde se inicia a descrição completa dos itens:

A)

2	Módulo simples para composição de plataformas de trabalho lineares	Und	11	R\$ 1.579,50	R\$ 17.374,50
3	Mesa em L	Und	04	R\$ 1.455,50	R\$ 5.822,00
4	Mesa de reunião oval 2100	Und	02	R\$ 1.843,67	R\$ 3.687,34
5	Mesa de reunião oval 3000	Und	03	R\$ 3.089,33	R\$ 9.267,99
6	Mesa de reunião oval 5000	Und	01	R\$ 5.035,00	R\$ 5.035,00
7	Mesa de reunião redonda	Und	03	R\$ 923,00	R\$ 2.769,00
8	Mesa de reunião multi uso	Und	14	R\$ 791,00	R\$ 11.074,00
9	Gaveteiro volante 03 gavetas	Und	65	R\$ 758,00	R\$ 49.270,00
10	Armário alto com 02 portas	Und	06	R\$ 1.777,75	R\$ 10.666,50
11	Armário baixo com 02 portas	Und	09	R\$ 1.004,25	R\$ 9.038,25
12	Dispositivo pasta suspensa	Und	12	R\$ 233,50	R\$ 2.802,00
13	Balcão reto	Und	01	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
14	Balcão equipamentos	Und	06	R\$ 2.183,67	R\$ 13.102,02
15	Painel para TV	Und	10	R\$ 3.964,00	R\$ 39.640,00
16	Mesa de centro quadrada	Und	09	R\$ 771,67	R\$ 6.945,03
17	Mesa rebatível com tampo e pés pretos	Und	16	R\$ 3.510,00	R\$ 56.160,00
18	Mesa diretoria preta (5,00 x 0,75 x 0,76)	Und	01	R\$ 3.943,33	R\$ 3.943,33
19	Mesa recepção com balcão (1,40m x 1,60m)	Und	01	R\$ 2.648,33	R\$ 2.648,33

B)

12. DISPOSITIVO PASTA SUSPensa. DIMENSÕES: LARGURA (760 mm), PROFUNDIDADE (410 mm), ALTURA (67 mm). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Acesso duplo para pasta suspensa, para armário medindo 76cm, de saque frontal com abertura total, com divisão central para duas fileiras, permitindo acesso ao fundo, confeccionado em aço com tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi na cor preta. Correções telescópicas fabricadas em chapa de aço com acabamento em zinco eletrolítico com deslizamento leve e suave através de rolamentos, roldanas e esteras de aço, capacidade de arquivamento de até 40kg.

13. Quantidade mínima:

- Reforma Prédio Anexo;
 - Área de Trabalho = 4 unidades;
 - Estação de Trabalho = 4 unidades;
- Centro de Excelência;
 - Sala ATEG = 4 unidades.

14. BALCÃO RETO. DIMENSÕES: LARGURA (1000 mm), PROFUNDIDADE (700 mm), ALTURA (740 / 1100 mm). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo constituído em MDP de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo

Ocorreu um erro de numeração depois do nº12, no detalhamento técnico, imagem (B). O nº 13 ficou na quantidade do nº12, e o próximo item que é o *Balcão Reto* ficou numerado pelo nº14, ao invés de ser o nº13, assim todos os itens posteriores ficaram com uma numeração excedente. Dessa forma, o detalhamento técnico apresenta 31 itens, enquanto o quadro possui apenas 30 itens no total.





Deste modo, aguardamos as respostas dos esclarecimentos e retificações necessárias, a fim de darmos continuidade à preparação do processo.

Atenciosamente.

Belo Horizonte/MG, 06 de Novembro de 2019.


Maria das Graças Carvalho
CPF: 009.503.056-50
Sócio (2P Comércio e Serviço)

